



Norma de Nº 01/2017 do Departamento de Enfermagem Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, que estabelece carga horária semanal do docente, revogando a Norma de Nº 01/2016 e disposições contrárias.

Considerando o que dispõe a Resolução CONSEPE/UEPB nº 22/2016 de 22 De março de 2016, que revoga a Resolução CONSEPE nº 17/2015 e estabelece critérios para distribuição de encargos ao pessoal da carreira do magistério superior na UFPB.

Considerando a recomendação da Resolução CONSEPE de nº 22/2016, em destaque:

[...] Art. 2º São considerados encargos docentes para efeito desta Resolução, nos termos da Portaria nº 554/2013/MEC [...].

Art. 3º A carga de atividades de ensino, presencial e a distância, atribuída pelo departamento a cada docente obedecerá aos seguintes critérios: I- Regime de Tempo Parcial ou vinte horas semanais: mínimo de oito horas-aula semanais e máximo de doze horas-aula semanais; II- Regime de Tempo Integral ou quarenta horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva [...]. Resolução CONSEPE 22/2016.

Considerando que devem ser estabelecidos parâmetros para disciplinar a carga horária atribuída aos docentes do DENC quando no exercício dessas atividades, podendo o Chefe de Departamento sugerir ao Colegiado a criação ou extinção de comissões ou encargos, bem como modificações na respectiva atribuição de carga horária em qualquer período;

Considerando a Reunião de Câmara Extraordinária Departamental de Nº 147 datada em 01 de novembro de 2017, com a participação dos docentes Coordenadores das áreas, da extensão e pesquisa do DENC, onde se discutiu a Resolução de Nº 22/2016 estabelecendo a Norma em consonância com o Plano Individual Docente, para a posteriori

apreciação e aprovação em Reunião Plenária Ordinária Departamental de nº 187 de 06 de novembro de 2017.

Considerando que a Chefia Departamental, em conformidade com o Colegiado Departamental, estabelece atribuições de carga horária para diversas atividades como ensino, pesquisa, extensão e gestão no âmbito do Departamento, de acordo com o com a referida Norma;

Considerando que a Norma, após ser elaborada pelos membros da Câmara Departamental, foi submetida à Reunião Plenária Ordinária Departamental datada em 06 de novembro de 2017, sendo aprovada por unanimidade a sua execução;

Considerando que eventuais descumprimentos da presente norma deverão ser devidamente justificados e aprovados pelo Colegiado Departamental e em casos omissos poderá o Chefe de Departamento, emitir certidão de ad referendum e na sequência submeter impreterivelmente na primeira reunião de Colegiado Departamental para homologação;

DECIDE:

1.1 ATIVIDADES DE ENSINO com horas semanais do Departamento de Enfermagem Clínica

1.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ENSINO: h
Digite a carga horária semanal dedicada às Atividades Complementares ao Ensino. Carga Horária Máxima: 18.0

NOTA EXPLICATIVA:

Inclui-se neste item: 1) Preparo de aulas; 2) Atendimento de alunos; 3) Correção e avaliações, exceto os Estágios Supervisionados (Bacharelado e/ou Licenciatura).

Exemplo: Numa disciplina com 4 horas semanais, repete-se a mesma hora esse valor no quadro em aberto do SIGAA. Havendo mais de uma disciplina, faz-se o somatório das horas, até no máximo do total de 18 horas.

1.3 ORIENTAÇÃO DE MONITORIA, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA E DEMAIS PROGRAMAS ACADÊMICOS: h

Digite a carga horária semanal dedicada à Orientação de Monitoria, Estágio de Docência, PET, PROTUT, PIBID, PROLICEN, PROMEB. Carga Horária Máxima: 2.0

NOTA EXPLICATIVA:

Neste item, independentemente do número de atividades realizadas nos programas acima citados, só serão computadas até 2 horas.

1.4 ORIENTAÇÃO E OU SUPERVISÃO DE ESTÁGIO: h
Digite a carga horária semanal dedicada à supervisão ou à Orientação de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório. Carga Horária Máxima: 5.0

NOTA EXPLICATIVA:

Item não aplicável aos Estágios Supervisionados (Bacharelado e/ou Licenciatura) por virem apresentados no PID.

Para atividades pontuais de orientação e supervisão será computada uma carga horária máxima de 5h.

1.5 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a orientações acadêmicas aos alunos de graduação. Carga Horária Máxima: 12.0

NOTA EXPLICATIVA:

Para TCC serão computadas 2h por cada aluno orientado.

1.6 ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a orientações acadêmicas aos alunos de pós-graduação. Carga Horária Máxima: 16.0

NOTA EXPLICATIVA:

Para orientação de alunos no MESTRADO ou DOUTORADO serão computadas até 4h por cada aluno orientado, podendo o docente dedicar para essa atividade o máximo de 16h.

2. ATIVIDADES DE PESQUISA com horas semanais do Departamento de Enfermagem Clínica

2.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS E REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Coordenação de Projetos Financiados e Registrados no Departamento. Carga Horária Máxima: 8.0

NOTA EXPLICATIVA:

Projetos Guarda-Chuva de docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação poderão ser registrados no DENC, desde que o docente apresente certidão de aprovação dos mesmos emitida pelo Programa de Pós-Graduação, podendo ser computadas 8h, independentemente da quantidade de projetos registrados.

2.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS E REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Participação em projetos de Pesquisa Financiados e Registrados no Departamento. Carga Horária Máxima: 2.0

NOTA EXPLICATIVA:

Para o desenvolvimento desses projetos o docente pode dedicar até 2h.

2.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Coordenação de projetos de Iniciação científica. Carga Horária Máxima: 6.0

NOTA EXPLICATIVA:

Para a coordenação de projeto de iniciação científica será computada 6h

2.4 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: h
Digite a carga horária semanal dedicada a Participação em projetos de Iniciação Científica. Carga Horária Máxima: 2.0

NOTA EXPLICATIVA:

Para a participação em projeto de Iniciação Científica será computada 2h, independentemente do número de participações.

2.5 COORDENAÇÃO DE OUTROS PROJETOS DE PESQUISA REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Coordenação de outros projetos de pesquisa registrados no departamento. Carga Horária Máxima: 4.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de projetos classificados nessa modalidade será computada uma carga horária máxima de 4h para a coordenação.

2.6 PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PROJETOS DE PESQUISA REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Participação de outros projetos de pesquisa registrados no departamento. Carga Horária Máxima: 8.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de participação do docente nesses projetos registrados no DENC será computada uma carga horária máxima de 4h.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO com horas semanais do Departamento de Enfermagem Clínica

3.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS E REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada à Coordenação de Projetos Financiados e Registrados no Departamento. Carga Horária Máxima: 8.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de projetos de extensão classificados nessa modalidade será computada uma carga horária máxima de 8h para o docente coordenar esses projetos.

3.2 COORDENAÇÃO DE PROJETO DA PRAC/UFPB: h
Digite a carga horária semanal dedicada a Coordenação de projeto da PRAC/UFPB. Carga Horária Máxima: 6.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de projetos de extensão será computada uma carga horária máxima de 6h pela coordenação de projetos de extensão registrados no DENC.

3.3 COORDENAÇÃO DE OUTROS PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Coordenação de outros projetos de extensão registrados no departamento. Carga Horária Máxima: 4.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de projetos de extensão, será computada uma carga horária máxima de 4h pela coordenação de projetos de extensão registrados no DENC.

3.4 PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROJETOS DE EXTENSÃO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Participação em outros projetos de extensão. Carga Horária Máxima: 2.0

NOTA EXPLICATIVA:

Independente do número de projetos de extensão, será computada uma carga horária máxima de 2h pela participação de projetos de extensão registrados no DENC.

4.ATIVIDADES DE GESTÃO com horas semanais do Departamento de Enfermagem Clínica

4.1 CARGOS ADMINISTRATIVOS COM CD OU FG: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Cargos administrativos com CD ou FG. Carga Horária Máxima: 40.0

4.2 VICE CHEFIA DE DEPARTAMENTO E VICE COORDENAÇÃO DE CURSO: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Vice chefia de departamento e vice coordenação de curso. Carga Horária Máxima: 20.0

4.3 PARTICIPAÇÕES EM CONSELHOS, COLEGIADOS, E NDEs: h

Digite a carga horária semanal dedicada a Participações em conselhos, colegiados e NDEs. Carga Horária Máxima: 4.0

4.4 OUTRAS ATIVIDADES (ASSESSORIAS, CONSULTORIAS...): h

Digite a carga horária semanal dedicada a Outras atividades (assessorias, consultorias...). Carga Horária Máxima: 20.0

OUTRAS ATIVIDADES	HORAS SEMANAIS (Até)
1.Comissão de Pesquisa	
1.1 Coordenador	4 horas
1.2 Vice – Coordenador	2 horas
1.3 Membros (máximo dois)	2 horas
2.Comissão de Extensão	
2.1 Coordenador	4 horas
2.2 Vice - Coordenador	2 horas
2.3 Membros (máximo dois)	2 horas
3.Comissão de Monitoria	
3.1 Coordenador	4 horas

3.2 Vice - Coordenador	2 horas
3.3 Membros (máximo dois)	2 horas
4.Comissão de Avaliação Docente	
4.1 Coordenador	4 horas
4.2 Vice - Coordenador	2 horas
4.3 Membros (máximo dois)	2 horas
5.Comissão de Distribuição de Encargos Docentes	
5.1 Presidente (Chefe de Departamento)	-----
5.2 Membros Titulares (dois)	4 horas
5.3 Membro Suplente (Vice Chefe de Departamento)	2 horas
6. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
6.1 Membros Efetivos (três)	4horas
6.2 Membro Suplente (um)	1 hora
7.Coordenação de Laboratório	
7.1 Coordenação Geral	4 horas
7.2 Semiologia e Semiotécnica	4 horas
7.3 Enfermagem Cirúrgica	4 horas
7.4 Paciente Crítico	4 horas
8. Coordenação Área (Graduação)	
8.1 Coordenador - Área de Administração, Cirúrgica, Clínica e Fundamentos	4 horas
8.2 Vice – Coordenação das Áreas do item 8.1	2 horas
9. Coordenação de Estágio (Licenciatura)	
9.1 Em Prática de Ensino de Enfermagem (ESPEE)	4 horas
9.2 Em Prática de Educação em Saúde (ESPES) I e III	4 horas
10. Atividades de Representação	2 horas
11. Assessoria Administrativa	2 horas

Nota: Departamento de Enfermagem Clínica – DENC. Aprovada na Reunião de Câmara Extraordinária Departamental de nº 147 de 01/11/2017 e Reunião Plenária Ordinária Departamental de nº 187 de 06/11/2017.

Essa Norma de Nº 01/2017 entrará em vigor a partir da data de sua homologação no Colegiado Departamental de Enfermagem Clínica em 06 de novembro de 2017, revogando-se a Norma Administrativa de Nº 01/2016 e disposições contrárias.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2017.

Profa. Dra. Aurilene Josefa Cartaxo de Arruda
 SIAPE 1024481
 Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica
 DENC/CCS/UFPB